



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 340/2024**

Data: 26 de agosto de 2024

**Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de nova pintura na Unidade de Saúde do Bairro Botafogo.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a realizar nova pintura na Unidade de Saúde do Bairro Botafogo.

Consideramos nesta proposição, o desgaste ocorrido na pintura atual ao longo dos anos, reduzindo a proteção da estrutura de alvenaria desta unidade, aumentando a ocorrência de infiltrações e o risco de oxidação das ferragens utilizadas em sua estrutura. A pintura adequada protege as paredes contra umidade, mofo e danos físicos, além de garantir condições sanitárias adequadas.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de agosto de 2024

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador